



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 172/2022 – SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano II - Edição N° 172/2022

Publicado em 15/10/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 172/2022 – SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 168/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.
1 – Excesso de Arrecadação;
 R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 000 – Recursos Ordinários – Livres
 103 – FUNDEB 5% - Transferências Constitucionais.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Atto nº	Decreto nº	Data	Esopo	Nº	Página
1412	Lei ordinária	13/10/2022	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021
Crédito adicional					
Suplementar		Excesso de Arrecadação		Abertura	Acrescimo
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acrescimo		80.000,00	
04.122.0030.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
730	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo		30.000,00	
15.412.2052.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1390	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acrescimo		10.000,00	
08.244.0070.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3250	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Acrescimo		18.000,00	
08.243.0070.2051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3530	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Acrescimo		25.000,00	
12.581.0080.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3850	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
08 SECRETARIA DE ESPORTES					
08.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Acrescimo		7.000,00	
27.813.0090.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4830	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
09 SECRETARIA DE ESPORTES					
09.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Acrescimo		2.000,00	
27.813.0090.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				
4950	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária, ABASTECIMENTO					
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, Pecuária, ABASTECIMENTO	Acrescimo		8.000,00	
20.606.0100.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC. DE AGRICULTURA,	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4850	00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Emissão por: BAURESTRE FOLZANINI, no valor: 8530 n

14/10/2022 10:58:25



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 169/2022

SÚMULA: ATUALIZA VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS AO PREFEITO, VICE PREFEITO E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.206/2022

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjanski, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores de diárias concedidas ao Prefeito, Vice Prefeito e demais servidores do Poder Executivo e Legislativo Municipal de Cantagalo, passando a tabela do anexo I da Lei nº 1.067/2019, após alterações da Lei nº 1.206/2022, a vigor com os seguintes valores:

ANEXO I

VALORES DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QUADRO 1:

Diárias para Brasília, cidades fora do Estado do Paraná e Demais Capitais (Exceto Curitiba)	Prefeito e Vereadores	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo e legislativo
Diária com pernoite	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00

QUADRO 2:

Diárias para viagens a demais localidades não discriminadas no Quadro 1	Prefeito, Vereadores e servidores do legislativo	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo
Diária com pernoite	R\$ 525,00	R\$ 350,00

QUADRO 3:

Diárias para viagens a demais localidades não discriminadas no (Quadro 1)	Prefeito, Vereadores e servidores do legislativo	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo
Café da Manhã	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Viagens somente com Almoço	R\$ 75,00	R\$ 50,00
Viagens somente com Janta	R\$ 75,00	R\$ 50,00
Viagens com Almoço e Janta	R\$ 150,00	R\$100,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Cantagalo, Gabinete do Prefeito, em 13 de Outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 172/2022 – SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2022.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 93/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 93/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA LINHA DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 28/10/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 14 de outubro de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 94/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 94/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 03/11/2022 às 14h00min (quatorze horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 14 de outubro de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 95/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 95/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, CONFORME CONVÊNIO N° 572/2021, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PREVISTO NO DECRETO N° 7973/2021, QUE INSTITUIU O PLANO PARANÁ MAIS CIDADE II-PPMC II**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 04/11/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 14 de outubro de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Pregoeiro

IPTU 2022

10% DESCONTO À VISTA até 10 de agosto

O CARNÊ de IPTU pode ser retirado:

- Departamento de Tributação ou;
- Acessado: www.cantagalo.pr.gov.br

2ª VIA CARNÊ IPTU

OU

03 ou 05 PARCELAS

Quota	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
Única	10/08	12/09	10/10	10/11	12/12

Prefeitura de CANTAGALO
 fazendo mais por você!
 GESTÃO 2020/2024